



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 068 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Segunda-feira, 16 de abril de 2018 | Circulação: Segunda-feira, 16 de abril de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA GAB Nº 110/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a definição das carências temporárias para ampliação de carga horária temporária de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidas as carências temporárias de profissionais do Magistério, dos Quadros de Servidores Públicos Municipais, para lotação dos servidores públicos efetivos aprovados na Avaliação de Desempenho de que trata o Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018 e que atingiram a pontuação prevista para ampliação de carga horária temporária, nos termos da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017 regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, conforme relação em Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 13 de abril de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
CARÊNCIA PARA AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE
CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
IDENTIFICADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



SEDE

Nº	CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS
1	PROFESSOR POLIVALENTE	20 H/S	01

CAMPANARIO

Nº	CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS
1	PROFESSOR POLIVALENTE	20 H/S	02

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA SESA Nº 044, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Juvellandes Fernandes Chaves (acompanhante) para realizar exames no Hospital Geral de Fortaleza, no dia 16 de Abril de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 754.803.603-53, residente na Rua João Almeida, Nº 326, Bairro: Roberto Dourado – Uruoca -CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 16 de Abril de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 13 de Abril de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 004/2018

O Governo Municipal de Uruoca, através da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 01/2018-GAB, para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Educação. **RESOLVE CONVOCAR**, os profissionais, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na avaliação de desempenho, para fins de ampliação temporária, prevista no Edital Nº 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, abaixo relacionado, a se fazer presente, na data de 16 de abril de 2018 (segunda-feira), das 07h30min às 12h00min e de 14h00min às 17h30min na Secretaria da Educação, localizada na Rua Marcelino Amaral, Nº 93, Roberto Dourado, Uruoca-Ce.

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO
01	SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR POLIVALENTE	CAMPANARIO
02	ANTONIA PIEDADE DE BELCHIOR DE ARAUJO	PROFESSOR POLIVALENTE	CAMPANARIO
03	ELENILDA EUDES DA COSTA	PROFESSOR POLIVALENTE	SEDE

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

